

ALUNO ESPECIAL NO PPGINF

2/2016-DIAS 08 e 09 de Agosto – INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

PARA NOVOS ALUNOS	PARA "EX-ALUNO ESPECIAL"
<ul style="list-style-type: none">• Cópias de:<ul style="list-style-type: none">○ Diploma de curso superior○ Histórico escolar○ Identidade○ CPF○ Título de Eleitor○ Comprovante de votação (site TSE)○ Certificado de reservista (sexo Masculino)• Currículo Lattes• <u>Comprovante original</u> da Taxa de Inscrição no valor de R\$71,00	<ul style="list-style-type: none">• Declaração de aluno Especial• Currículo Lattes• <u>Comprovante original</u> da Taxa de Inscrição no valor de R\$71,00

– 12 de Agosto – DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

– Após o RESULTADO o aluno terá até o dia **17 de Agosto** PARA TRAZER O COMPROVANTE ORIGINAL DE PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA NO VALOR DE R\$404,00 (quatrocentos e quatro reais) por disciplina.

– Os candidatos deverão ser orientados a pedir apenas as disciplinas que desejam e possam cursar. O aluno especial não tranca disciplina, e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 25% de faltas).

Atenção:

Não aceitaremos documentação incompleta. Por determinação do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, as solicitações de matrícula de alunos especiais só serão processadas pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA), com a apresentação dos originais das taxas de admissão no valor de R\$ 71,00 e matrícula em disciplina no valor de R\$ 101,00 por crédito.

Os valores pagos não serão ressarcidos.

Candidatos que já possuem cadastro como Aluno Especial em semestres anteriores não necessitam trazer toda documentação listada. Basta trazer o formulário de matrícula, declaração de aluno especial, currículo Lattes e taxa de admissão de matrícula.

O recibo emitido por meio de depósito em envelope não será aceito como comprovação do pagamento.

Os alunos especiais devem assistir às primeiras aulas das disciplinas solicitadas, mesmo sem a confirmação/aceitação do professor para que não percam conteúdo da matéria.

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento das taxas de inscrições e dos créditos das disciplinas para solicitação de matrícula como Aluno Especial do PPGINF da Universidade de Brasília será feito por meio de Guia de Recolhimento da União. Para emissão do boleto bancário o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e gerar a GRU.

Na tela inicial é obrigatório o preenchimento do Código da Unidade Credora FUB (UG 154040), o Código de Gestão da Fundação Universidade de Brasília (15257) Código de Recolhimento (28838-1) o qual se refere ao pagamento de taxa de serviços de estudos e pesquisas e código de referência da unidade (4405). Após o preenchimento dos dados, o candidato deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário.

Profª Drª Célia Ghedini
Matrícula: 995916
Coordenadora de Pós-Graduação em Informática
Departamento de Ciência da Computação-CIC
Universidade de Brasília-UnB